



UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

EDITAL Nº.09/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS FUNÇÕES DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições para o Edital Nº09/2018- Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Técnicos especializados, em conformidade com o disposto abaixo.

1. DA FUNÇÃO, LOCAL DE LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, CATEGORIAS DO CONHECIMENTO E REQUISITOS.

FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	Nº DE VAGA (ampla concorrência)	Nº DE VAGAS (pessoas com deficiência)	*R T	CATEGORIAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN	02	01	40 horas	*Tradutor/Intérprete de LIBRAS, de nível médio com formação em cursos de educação profissional ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa; *competência técnica; *competência comunicativa.	*Ser maior de 18 anos; *Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído; *Comprovação do curso e/ou formação continuada na área de tradução e interpretação da LIBRAS, com a carga mínima de 60 horas, e/ou Prolibras – Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa; *Apresentar experiência comprovada na função de Tradutor/Intérprete devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; *Disponibilidade de horários, em dois turnos, diariamente, conforme demandas previamente estabelecidas pela Instituição; *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades dos serviços e assuntos relacionados à tradução e interpretação da LIBRAS na UERN; *Residir oficialmente no município de Mossoró/RN; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.

TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Na área da Deficiência Visual	DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN Mossoró-RN	01	-	40 horas	*Técnico Educacional Especializado, de Nível Superior, com formação em cursos de educação profissional, ou cursos de extensão, ou cursos de formação continuada na área de educação inclusiva, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação; *Competência Técnica; *Competência Comunicativa	*Ser maior de 18 anos; *Nível Superior completo; *Apresentar experiência comprovada na função Transcritor de Braille e/ou Ledor e/ou Orientação e Mobilidade devidamente registrado em CTPS ou declaração com papel timbrado; * Comprovação do curso e/ou formação continuada da linguagem em Braille e em técnicas de leitura de textos para pessoas com deficiência; *Transmissão inteligível dos conteúdos; *Disponibilidade de horários, em dois turnos, diariamente, conforme demandas previamente estabelecidas pela Instituição; *Disponibilidade para deslocar-se, quando necessário, para as sedes dos Campi e Núcleos da UERN, para o atendimento as necessidades do serviço da área da deficiência visual da UERN; *Residir oficialmente no Município de Mossoró; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.
AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	Laboratório de Parasitologia Médica (LABPAM), Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)	01	-	40 horas	-	*Ser maior de 18 anos; *Escolaridade comprovada mínima de Ensino Médio concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.; *Comprovação de curso profissionalizante concluído, estágio (mínimo 450h) ou experiência (mínimo 6 meses) em laboratório na área biológica ou da saúde; *Disponibilidade de horário nos turnos matutino e vespertino; *Residir oficialmente no local de lotação; *Ter disponibilidade para assumir a vaga, imediatamente após o resultado da Seleção.

*R T- Regime de Trabalho

1.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PARA AS FUNÇÕES:

1.1.1 TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

1.1.2 TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL:

I - realizar transcrições provas para o sistema Braille, bem como transcrever as respostas do discente para tinta;

II - digitar, scanear, diagramar e preparar textos para impressão em Braille e/ou gravação

em mídias diversas, bem como scanear, digitar e gravar textos em voz para mídias diversas (CD, DVD, etc);

III - revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e provas, observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille e utilização de software's específicos na área de deficiência visual;

IV - auxiliar o docente e discente com deficiência visual na realização de pesquisas bibliográficas, documental e de campo para a audiodescrição de imagens e ambientes;

V - Leitura de textos para pessoas com deficiências empregando-se as técnicas de leitura como: Entoação (altura e ritmo), descrição de imagens, gráficos, tabelas, fotos, etc, bem como ler avaliações e auxiliar no preenchimento de gabaritos;

VI - auxiliar o docente e discente na escrita de apontamentos, observações no campo de estágio e na produção de textos, observando a digitação e a normatização à assuntos relacionados aos processos de aprendizagens;

VII - Auxiliar o docente na escrita de apontamentos, observações em avaliações, textos e no preenchimento do diário (controle de frequência, notas e conteúdos);

VIII - realizar Orientação e Mobilidade nos espaços físicos da UERN, campos de estágios e demais ambientes correlatos ao desenvolvimento acadêmico;

IX - Outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

1.1.3 AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO- Laboratório de Parasitologia Médica (LABPAM):

I- Executar trabalhos técnicos no laboratório, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos;

II- Realizar atividade em helmintologia, protozoologia e entomologia, especialmente com culicídeos vetores;

III- Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no laboratório;

IV- Auxiliar na administração do laboratório, zelando pela conservação, manutenção, guarda do patrimônio e dos respectivos materiais de trabalho e registro de atividades.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. Publicação do Edital: 15/05/2018

2.2. Local, Período e Horário das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no local de lotação situado no endereço disposto no quadro abaixo, assim como no período e horário das inscrições:

LOCAL DE LOTAÇÃO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas-DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN.	13:00 às 17:00	16,17, 18, 21, 22 e 23/05/2018

	CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: dain@uern.br/dainuern@gmail.com		
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Área da Deficiência Visual	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas-DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato:dain@uern.br/dainuern@gmail.com	13:00 às 17:00	16,17, 18, 21, 22 e 23/05/2018
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)	Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Bairro Aeroporto- Mossoró/RN CEP:59607-360 – Fone: (84) 3315-2248 Contato:facs@uern.br	7:00 às 11:00	16,17, 18, 21, 22 e 23/05/2018

As inscrições serão efetuadas de modo presencial pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) legalmente constituído(a) nos locais e horários indicados no quadro do item 2.2 deste EDITAL.

2.3. Taxa de inscrição

O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais) a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 4687-6, Conta 7068-8 (depósito Identificado ou transferência bancária).

ATENÇÃO: Não será aceito comprovante de depósito não identificado, efetuado em terminal de autoatendimento (caixa eletrônico) através de envelope bancário.

2.4. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição

- *Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
- *Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- *Carteira de Trabalho, documento com papel timbrado ou print de documento obtido virtualmente contendo NECESSARIAMENTE o endereço virtual de acesso e identificação do nome do candidato, que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
- *Comprovante de residência;
- *Comprovante de escolaridade;
- *Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- *Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

OBS: Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Edital por conveniência da Administração Pública.

2.5. Homologação das inscrições:

As inscrições serão analisadas pela Comissão de Avaliação para publicação da homologação das inscrições que estão de acordo com exigências do item 2.4 deste edital. A homologação das inscrições será fixada no mural dos locais de lotação conforme local e datas descritas abaixo:

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	24/05/2018
Campus Central Mossoró	24/05/2018

Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado –Na Área da Deficiência Visual	
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	24/05/2018

2.6. Locais de realização de todas as etapas do processo:

LOCAL DE LOTAÇÃO	ENDEREÇO
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: daim@uern.br/dainuern@gmail.com
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na Área da Deficiência Visual	Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas- DAIN Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN. CEP 59625-620 – Fone: (84) 3315-3559. Contato: daim@uern.br/dainuern@gmail.com
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Bairro Aeroporto- Mossoró/RN CEP:59607-360 – Fone: (84) 3315-2248 Contato:facs@uern.br

2.7. Teste Prático e/ou Prova Didática:

O Teste Prático ocorrerá para as áreas descritas abaixo, no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 2.6 deste Edital. Essas etapas serão de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente e terá que apresentar média igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para as etapas seguintes.

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DO TESTE PRÁTICO	HORÁRIO E TEMPO DE DURAÇÃO DO TESTE PRÁTICO
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor/Intérprete de LIBRAS	06/06/2018	As 8h, no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de traduzir e interpretar a LIBRAS, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão, utilizando como referência bibliográfica - Libras em Estudo: Formação de Profissionais (Neiva de Aquino Albres e Sylvia Lia Grespan Neves-Orgs.), bem como um vídeo com assuntos da atualidade em LIBRAS. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, Tradução da interpretação das duas línguas (LIBRAS-Língua Portuguesa-LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral e responder a questionamentos com base no teste prático de tradução e interpretação da LIBRAS.
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na área da Deficiência Visual	04/06/2018	As 8h no Campus Central da UERN-Mossoró/RN, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital. Cada candidato terá um tempo de 50min (cinquenta minutos) para realização do teste prático. Os candidatos participarão da avaliação dos conhecimentos técnicos, no que diz respeito a capacidade de Transcrição de Braille e Técnicas de Leitura de Textos para pessoas com deficiência, em conformidade com as atribuições técnicas para a função em questão. Serão avaliadas as seguintes competências: competência Técnica e comunicativa, clareza na transcrição de textos Braille, observados os seguintes aspectos: Editoração Braille, transcrição tinta/braille/tinta, digitalização de textos e técnicas de

		leitura para pessoas com deficiência.
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	29/05/2018	Às 8h no Laboratório de Parasitologia Médica, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS). O Candidato terá um tempo de 20min (vinte minutos) para realização do teste prático. O teste consistirá em uma avaliação com 10 questões sobre os seguintes temas: a) Identificação e utilidade de equipamentos de proteção de uso individual (20%); b) Identificação de equipamentos e vidrarias de uso em laboratório de parasitologia (20%); c) Identificação de formas de desenvolvimento do <i>Aedes aegypti</i> (ovo, larva, pupa e adultos) (20%) e d) reconhecimento e etapas das técnicas de processamento de fezes para pesquisa de enteroparasitas (técnicas de sedimentação e filtração simples e forçada) (40%).

O (a) candidato(a) deverá se apresentar no respectivo local, de acordo com o quadro constante do item 2.3 deste Edital, 15 minutos antes do Teste prático. O atraso acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

2.8. Entrevista:

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interpretador de LIBRAS	06/06/2018	Campus Central Mossoró, às 13h30min no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na área da deficiência visual	04/06/2018	Campus Central Mossoró, às 13h30min no respectivo local, de acordo com a área de atuação indicada no item 1.0 deste Edital.
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	29/05/2018	Às 13h no Laboratório de Parasitologia Médica, na Faculdade de Ciências da Saúde (FACS)

Essa etapa será de caráter eliminatório e classificatório, onde o candidato será avaliado individualmente por 10 (dez) indicadores de competência, todos com valor de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos para as seguintes habilidades: comunicação; relações interpessoais; compromisso; responsabilidade; ética; administração de conflito; organização; iniciativa; identificação com a função e conhecimento da função.

O candidato será considerado classificado obtendo o Nível de Competência do Candidato em Entrevista – NCCE igual ou superior a 7,0 (sete), sendo este cálculo obtido pela Soma dos Pontos da Avaliação - SPA, dividido pela Quantidade de Indicadores de Competência - QIC avaliados:

$$NCCE = \frac{SPA}{QIC}$$

2.9. Análise de *Curriculum Vitae*:

De caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Prática e na Entrevista, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em que se considere pontuação da análise de *curriculum*, conforme Anexo II deste Edital:

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM	PONTUAÇÃO
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interpretador de LIBRAS	06/06/2018	Anexo II
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na área da Deficiência	04/06/2018	Anexo II

Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	29/05/2018	Anexo II
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----------

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* (com documentação comprobatória), no ato de inscrição. Títulos não comprovados não serão contabilizados.

2.10. Resultado Preliminar da Seleção:

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA PROVÁVEL DO RESULTADO PRELIMINAR
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Até 08/06/2018
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na área da Deficiência Visual	Até 08/06/2018
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	Até 06/06/2018

O Resultado preliminar será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e no mural do respectivo local de lotação.

2.11. Resultado Final da Seleção:

LOCAL DE LOTAÇÃO	DATA PROVÁVEL DO RESULTADO FINAL
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Tradutor e Interprete de LIBRAS	Até 12/06/2018
Campus Central Mossoró Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN Função: Técnico Educacional Especializado – Na área da Deficiência Visual	Até 12/06/2018
Campus Central Mossoró Departamento de Ciências Biomédicas (DCB), Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) Função: Agente Técnico Especializado- (LABPAM)	Até 08/06/2018

O Resultado final será publicado em editais próprios, a serem divulgados através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais dos respectivos locais de lotação.

3 DA COMISSÃO AVALIADORA:

É vedada a participação, na Comissão Avaliadora, de membro:

- *Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- *Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- *Sócio de candidato(a) em atividade profissional.

4 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em uma das fases, de caráter eliminatório, será desclassificado(a);

4.2 O Teste prático e a Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, enquanto que a Análise de currículo terá caráter apenas classificatório, no qual em todas as fases a pontuação será calculada de 0,0 a 10,0.

4.3 Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior pontuação atribuída ao Teste Prático;
- 2) maior pontuação atribuída na análise de curriculum;
- 3) maior idade.

5 DOS RESULTADOS:

Para as funções destinadas a DAIN e do Agente Técnico Especializado- (LABPAM) , O Resultado Preliminar – **RP**, será atribuído através do somatório das médias: da Análise de Currículo – **AC**, do Nível de Competência do Candidato em Entrevista – **NCCE** e do Teste Prático - **TP**, seguindo a fórmula:

$$\text{RP} = [(\text{AC} \times 2) + (\text{NCCE} \times 2) + (\text{TP} \times 2)] / 6$$

6 DOS RECURSOS:

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item **2.6** este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item **2.3** deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

7 DA VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

7.1. A Vaga reservada à pessoa com deficiência inclui-se no total das vagas ofertadas por área de atuação/disciplina, não significando acréscimo de vagas.

7.2. O(a) candidato(a) à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, especificar sua deficiência e a eventual necessidade de assistência especial.

7.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Estadual nº 9.697 de 25 de fevereiro de 2013, cuja deficiência seja comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde- SUS.

7.4. Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o(a) habilita a concorrer a vaga reservada as pessoas com deficiência.

7.5. O não atendimento à convocação mencionada no item 7.4. acarretará a perda de direito à vaga reservada a pessoas com deficiência.

7.6. Compete exclusivamente ao(a) candidato (a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga reservada a pessoa com deficiência.

7.7. O(a) candidato (a) deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID fornecido por profissional cadastrado pelo SUS.

7.8. O Laudo Médico de que trata o subitem 7.7. deverá ter sido emitido há, no máximo 3 meses anteriores a data da inscrição.

7.9. O local, as datas e os horários de realização da avaliação pela Junta Multiprofissional serão divulgados no Edital que publicar o resultado final do processo seletivo.

7.10. O(a) candidato(a) convocado (a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

8.2. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

8.3. A remuneração inicial para técnicos especializados substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

8.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos órgãos de lotação, obedecido à jornada de trabalho.

8.5. O resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

8.6. Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista no edital.

8.7. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que já tiver sido contratado(a) anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado(a), conforme **Art. 9º** da referida Lei.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, a qual caberá decisão irrevogável e irretroatável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró (RN), 15 de Maio de 2018.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao local de inscrição)

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Documentação exigida (original e cópia):

- () Currículo Vitae, devidamente comprovado;
- () Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
- () Carteira de Trabalho e/ou documento com papel timbrado que comprove experiência mínima exigida nos requisitos de acesso;
- () Comprovante de residência;
- () Comprovante de escolaridade;
- () Certificados de cursos na área objeto dessa seleção e áreas afins;
- () Declaração de disponibilidade de tempo para assumir função, conforme regime de trabalho e distribuição da carga horária de trabalho.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? () SIM () NÃO

() ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

() CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS DDESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO É PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FORMA DA LEI? SIM () NÃO () Qual?

NECESSITA DE APOIO? SIM () NÃO () Qual?

CANDIDATO CONCORRERÁ, NESTE CONCURSO, ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA? SIM ()
NÃO ()

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Assinatura do(a) candidato(a)

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2018.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA TÉCNICO ESPECIALIZADO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ (espaço destinado ao local de inscrição)

LOCAL DE LOTAÇÃO: _____ (espaço destinado ao local de inscrição)

CANDIDATO: _____

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: ____ / ____ / ____ - Hora: _____



UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

ANEXO II – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DO AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO- (LABPAM)

A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM SERÁ ATRIBUÍDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS;

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.

C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS.

A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.